Registrado às f. 100
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 04 de janeiro de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de janeiro de 2019

PORTARIA № 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora efetiva **Luciana Cristina Cintra Melo**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula n° 1535, ao qual foi nomeada pela Portaria nº 55 de 21/06/2010, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de janeiro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020